ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 023/2019

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 2763 em 17 / 07 / 19
Diretoria Legislativa

AUTORIZA A DOAÇÃO DO BEM PERMANENTE – **VEÍCULO PARATI** – AO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso IV, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 015, de 10 de maio de 2012, e de acordo com o artigo 7º da Resolução nº 017, de 14 de novembro de 2012,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a doação do bem permanente – **Veículo VW/Parati Trackfield**, ano 2006, motor 1.6, bicombustível, cor prata, chassi 9BWDB05W56T102660, placa NBV-2666, no valor de R$ 17.435,66 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), ao **Fundo Municipal de Saúde** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, especificamente à **Unidade Básica de Saúde Liro Hoesel,** conforme o Processo Administrativo nº 022/2019.

Art. 2º O Poder Legislativo, através das Diretorias Administrativa e Financeira, efetuará a baixa patrimonial do bem permanente doado, o qual será entregue após a devida transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 17 de julho de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

V.C.B.